



(Quézia Doane de Lucca)

Revoga o Decreto Legislativo nº. 2004, de 5 de agosto de 2025.

Art. 1º. É revogado o Decreto Legislativo nº. 2004, de 5 de agosto de 2025, que concedeu ao Sr. Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

QUÉZIA DE LUCCA